



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:30 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor Aníbal Hiroishi, Presidente do Conselho, a Senhora Jacira Costa Silva, Vice-presidente do Conselho e os Conselheiros Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Ida Maria Penha Ribeiro Leme. Inicialmente, a Ata da 26ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. A Diretora de Administração e Finanças, Carmen Silvia Pagotto, o Gerente de Finanças e Arrecadação, Edmilson Silva, a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti e o Analista em Gestão Previdenciária, André Moura Robles, foram convidados a prestar esclarecimentos sobre o Balancete do mês de junho de 2010. Passou-se, então, à exposição dos Relatórios Gerenciais da UG 202601 – Previdência e UG 202602 – Administração, referentes ao Balancete do mês de junho. A Diretora informou que houve um equívoco no lançamento do item Contribuição Previdenciária – Pensionistas do IPESP do Demonstrativo de Receita por Órgãos do mês de junho. Esclareceu, no entanto, que foram constituídos grupos de trabalho e que os funcionários da SPPREV responsáveis pelo acompanhamento dos lançamentos dos órgãos estão sendo treinados e capacitados. O Conselheiro Aparecido Manoel sugeriu que os gráficos fossem apresentados no formato “linha” no lugar da forma exponencial, a fim de facilitar a leitura. A Diretora informou que a tabela 12 -



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Demonstrativo de Despesa por Entidade do mês de junho foi aprimorada, e que o valor do 13º salário passou a ser somada na despesa de cada órgão, ao invés de constar em separado. A Conselheira Maria de Fátima perguntou por que na tabela 13 - Demonstrativo da Despesa Realizada em 2010 não consta, nos meses de abril e maio, o lançamento do valor da contribuição previdenciária. O Gerente explicou que a contabilização do valor acumulado nos meses anteriores foi efetuada no mês de junho, com a suplementação do orçamento da SPPREV. A Conselheira Maria de Fátima solicitou a inclusão dessa observação na nota explicativa. O Conselheiro Aparecido Manoel solicitou a exclusão do item Acerto dos Procuradores da ALESP da nota 2, que trata das ocorrências que motivaram o aumento no valor da despesa com pensionistas no mês de maio, pois como já observado na reunião anterior, a variação desse item na folha foi pequena. A Diretora informou que em junho ocorreu um aumento na despesa com pensionistas, cujas causas foram discriminadas na nota explicativa. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se a Defensoria deve pagar a taxa de administração à SPPREV, mesmo não tendo inativos. A Conselheira Emilia Ticami informou que deve ser paga, sendo a taxa um percentual da folha de pagamento de cada órgão. A Diretora complementou, esclarecendo que para a apuração da taxa de administração são considerados os valores da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do exercício anterior, e o valor da taxa a ser fixada deve ser suficiente para a cobertura das despesas administrativas previstas pela SPPREV. A Diretora comentou que participou de um seminário onde foram discutidos os critérios de contabilização das despesas previdenciárias. A Conselheira Emilia Ticami informou que a normatização e as regras de contabilização do setor público são expedidas pela Contadoria Geral da União/Secretaria do Tesouro Nacional e que, mais recentemente, foi instituído o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

contando com a participação dos Estados. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se há alguma projeção para que a insuficiência financeira diminua. A Conselheira Emília Ticami comentou que, dentre outros fatores, o ingresso de novos servidores estaduais deve contribuir para a diminuição da insuficiência financeira, em um sistema como atual, de repartição simples. A Conselheira Emilia perguntou por que na nota explicativa da tabela referente à Taxa de Administração consta que a USP repassou no mês de abril valor inferior ao do Comunicado. A Gerente explicou que nesse mês foi feito um ajuste, descontando valor repassado em janeiro pela Universidade de São Paulo - USP com recursos inscritos em restos a pagar. A Conselheira Emilia Ticami solicitou esclarecimentos sobre a nota da tabela 17 - Taxa de Administração, que faz menção à impossibilidade da Secretaria do Meio Ambiente de efetuar a correção de um empenho por peculiaridades do SIAFEM. O Analista disse que a Secretaria do Meio Ambiente informou que não conseguiu realizar a correção por problemas na inserção dos dados no Sistema. A Conselheira solicitou que fosse discriminado o motivo do problema. A Diretora disse que está sendo feito um trabalho de orientação junto aos órgãos com o objetivo de sanar os problemas. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que sejam elaborados relatórios de controle dos problemas identificados em cada órgão. A Diretora informou que o Diretor Presidente solicitou que os órgãos com problemas sejam oficiados, solicitando as devidas correções. A Conselheira disse que seria adequado que ao detectar os problemas, fosse elaborada uma planilha, a ser enviada ao órgão, juntamente com o ofício, solicitando a correção dentro de um prazo pré-estabelecido. A Conselheira Emilia Ticami solicitou que na nota explicativa 11 seja excluída a expressão “aguarda-se autorização ao pedido de suplementação”, pois essa nota refere-se a meses anteriores, cuja situação já foi regularizada, como confirmado pela Gerente de Planejamento e Controle. A Diretora de Administração e Finanças sugeriu assim que as notas explicativas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

dos meses anteriores sejam colocadas em anexo e que no Relatório Gerencial constem apenas as notas referentes ao mês em análise. Todos concordaram. A Conselheira Emilia Ticami perguntou a que se refere o item Cruz Azul – aposentados e pensionistas em Outros Desembolsos no Fluxo de Caixa da Previdência. O Gerente de Finanças e Arrecadação informou que a Cruz Azul é uma consignatária da CBPM. A Conselheira Emilia Ticami sugeriu então que esse item seja classificado em Consignações. A Conselheira perguntou, ainda, qual a composição dos itens denominados “Repasse Fazenda” e “Insuficiência Financeira”. O Gerente disse que irá verificar e providenciar a retificação, se for o caso, mas que no item “Repasse Fazenda” é registrado o valor necessário para a complementação do pagamento da folha e no item “Insuficiência Financeira” é destacada a insuficiência do IPESP. A Conselheira sugeriu, ainda, que no item Receitas Próprias seja especificado que se trata de Contribuições dos Servidores. A Conselheira Maria de Fátima informou que os dados de 2010 do fluxo de caixa estão sendo lançados no SIEDESC – Sistemas de Informações das Entidades Descentralizadas e tem apresentado algumas inconsistências, devendo assim ser ajustados. A Diretora informou que indicará outros funcionários para operar o SIEDESC. A Conselheira disse que a SPPREV deverá indicar dois funcionários, um para operar o fluxo de caixa e outro para o módulo cadastral. A Conselheira Emilia Ticami sugeriu que as informações sobre serviços terceirizados fossem apresentadas em demonstrativo próprio e não nas informações do Quadro de Pessoal da SPPREV. A Conselheira Maria de Fátima comentou que ao invés do número de funcionários dos serviços terceirizados seria melhor a apresentação dos custos desses serviços, mas como esses dados já são apresentados no relatório, não há necessidade de elaboração de novo demonstrativo. O Conselheiro Aparecido Manoel comentou que foi discutido no Conselho de Administração um aditamento ao contrato celebrado entre a SPPREV e a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Fundação Getúlio Vargas. A Diretora esclareceu que o aditamento foi realizado, pois não foi possível que a FGV entregasse um dos produtos previstos no contrato inicial devido ao atraso no envio das informações por parte dos órgãos, além do acréscimo de alguns produtos necessários às atividades da SPPREV e não previstos no termo de referencia inicial. A Secretária do Conselho informou que foi agendada uma reunião com a Diretoria de Relacionamento com o Segurado e o Conselho de Administração para a apresentação do SIGEPREV – Sistema de Gestão Previdenciária. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que fosse agendada também uma reunião com o Conselho Fiscal sobre o SIGEPREV, os contratos PRODESP e o termo aditivo da FGV. Em resposta a um questionamento feito em reunião anterior, a Diretora informou que foi enviada à Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda uma minuta de edital de pregão para autorização da contratação de uma auditoria externa e que a SPPREV está procedendo às correções recomendadas pela Consultoria Jurídica. A Gerente informou que a tabela referente à dívida da USP foi alterada conforme solicitado na reunião anterior. Após análise do Relatório do Balancete referente ao mês de junho de 2010, feitos os esclarecimentos e solicitadas que sejam feitas as correções, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros. Em decorrência, foi lavrado e assinado por todos os Conselheiros titulares presentes, o competente Parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação do Balancete, bem como, dos respectivos relatórios gerenciais, referentes ao mês de junho de 2010, pelo Conselho de Administração. O Presidente do Conselho pediu esclarecimentos sobre o assunto que consta na pauta da reunião acerca de encaminhamento de solicitação de parecer à Consultoria Jurídica quanto à destinação de receitas provenientes de pagamento de taxas das consignatárias à UG – Administração da SPPREV. A Diretora informou que existe um Decreto que permite a cobrança de uma taxa



ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

das consignatárias para custeio dos serviços prestados pela SPPREV, mas verificou-se que essa taxa estava sendo destinada para UG – Previdência e não para a UG – Administração. Em decorrência, o Presidente anterior do Conselho Fiscal solicitou que antes de se destinar os recursos da taxa paga pelas consignatárias para a UG – Administração fosse realizada consulta à Consultoria Jurídica. A Diretora informou que ainda não obteve retorno da consulta. Passou-se à apresentação da Proposta Orçamentária da SPPREV para 2011. Inicialmente, a Diretora informou que a Proposta Orçamentária foi apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração. A Gerente de Planejamento e Controle informou que há proposta de aumento no valor da Taxa de Administração devido ao acréscimo previsto das despesas da SPPREV, inclusive com a absorção das atividades de concessão e processamento das aposentadorias. A Diretora disse que a SPPREV fará a entrega de holerites na residência dos pensionistas e aos aposentados, a entrega será nas agências bancárias. A Diretora informou que no âmbito do Planejamento Estratégico da SPPREV foi criado um núcleo para identificação de fraudes e que está sendo realizado o cruzamento de informações com o sistema SISOBI e com a Fundação SEADE, havendo, no entanto, a necessidade de aprimoramento dos trabalhos. A Conselheira Emilia Ticami perguntou se a SPPREV não poderia realizar esse trabalho com seus próprios funcionários, sem contratação de serviços. A Diretora disse que se trata de um serviço técnico, demandando tempo para a aquisição desses conhecimentos pelos funcionários. A Conselheira Emilia Ticami perguntou se o projeto prevê a capacitação dos funcionários da SPPREV. A Diretora afirmou que os funcionários serão capacitados e devem ser realizados convênios com outros órgãos para o cruzamento de informações. A Conselheira Maria de Fátima disse que a contratação desses serviços deve contemplar a obrigatoriedade da transferência de metodologia da empresa contratada para a SPPREV e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

salientou que os órgãos de controle estão atentos sobre esse aspecto. A Diretora disse que esse contrato impactará nas despesas, mas por outro lado haverá ganhos com os trabalhos de verificação da consistência dos dados relativos aos pagamentos das aposentadorias e pensões. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se na receita previdenciária não está prevista nenhuma receita proveniente da venda de imóveis. A Diretora explicou que nos termos da Lei Complementar 1.010/2007 a receita proveniente da venda de imóveis será utilizada para abater a insuficiência financeira. O Conselheiro perguntou, ainda, por que há uma previsão na diminuição da despesa com equipamentos de informática. A Gerente explicou que até o fim do ano de 2010 deverá estar finalizada a renovação dos equipamentos de informática. O Conselheiro perguntou quais são os serviços prestados pela PRODESP. A Diretora informou que há vários serviços prestados pela PRODESP, dentre eles a guarda de dados de todos os aposentados. O Conselheiro perguntou quais são as despesas contempladas no item Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Em resposta, a Gerente disse que se trata de pagamentos de jeton dos Conselheiros e de diárias. Informou ainda que essas despesas eram apropriadas anteriormente no item “Outras Despesas Eventuais de Pessoal Civil”, mas por uma portaria do Ministério da Previdência, essas despesas devem ser lançadas no item “Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais”. A Conselheira Emilia Ticami solicitou que seja incluída uma nota explicativa informando que a variação se deve à nova classificação dessas despesas. A Conselheira perguntou sobre a variação dos serviços de consultoria na POS – 2011. A Gerente informou que o valor foi projetado com base na LOA – 2010 Atualizada. A Conselheira solicitou maior detalhamento dessas despesas. A Conselheira Maria de Fátima perguntou qual é a necessidade de se realizar a guarda de dados tanto na Imprensa Oficial quanto na PRODESP. A Diretora disse que os dados antigos estão armazenados na PRODESP e que os dados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

atuais estão na Imprensa Oficial. A Conselheira Maria de Fátima perguntou por que foi celebrado um contrato com a PRODESP para o reprocessamento do histórico das contribuições previdenciárias. A Diretora informou que houve um período em que o IPESP não obteve informações das Universidades e pode ser que tenha sido contratado o fornecimento dessas informações. A Conselheira solicitou que seja esclarecido. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se há previsão para compra do prédio sede da SPPREV. A Gerente disse que não. A Diretora esclareceu que foi feito um contrato de locação do prédio vizinho à SPPREV para abrigar o IPESP devendo a despesa correr por conta do orçamento do Instituto. A Conselheira Ida Maria perguntou por que do aumento do valor do 13º salário do Poder Executivo na POS - 2011 em relação à projeção da execução em 2010. A Gerente informou que a POS – 2011 foi projetada com base na POS – 2010 e não sobre o valor da projeção de execução. A Conselheira solicitou que sejam verificados os valores da projeção de execução em 2010. Feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho sugeriu que a apresentação do patrimônio imobiliário do IPESP seja adiada para a próxima reunião e que os Conselheiros encaminhem suas dúvidas à equipe da Diretoria de Administração e Finanças. O Presidente do Conselho disse que tem algumas dúvidas a respeito dos contratos celebrados pela SPPREV. A Conselheira Emilia Ticami sugeriu que na próxima reunião sejam apresentados os contratos da Folha de Pagamento e da PRODESP. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que os balancetes fossem digitalizados e disponibilizados no site da SPPREV, com acesso restrito. Todos concordaram. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 16 (dezesesseis) de setembro, quinta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 13:05 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.